



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 400/96 Proc. _____

AUTOR: Mario Ganero

ASSUNTO: Área de lazer

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que em nossa cidade não existe uma área onde a população possa desenvolver, ou praticar o seu lazer, nos momentos de folga, aos finais de semana ou feriados;

Consciêcrando ainda que não é por falta de um local adequado, que isso não acontece, pois temos áreas apropriadas para tanto, se melhoradas e adaptadas;

Considerando afinal que a maioria das cidades - oferecem aos visitantes e aos seus moradores, como chamariz, - bosques, zoológicos e outros atrativos, como parte dos seus - programas turísticos, indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Pompéia que faça a adaptação da área junto ao Estádio Municipal, com um mini-Zoológico, onde seriam mostrados à população a fauna, de nossa região, peixes, ou outros animais de facil adaptação ao cativeiro, bem como a flora, para conhecimento e distração do Povo, podendo então ser incluído o prédio da prefeitura, - conhecido por "Alternativa", que seria então disputado, por que a frequencia de populares seria incentivada.

Sala das Sessões

em 10/06/96

Mario Ganero MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 20593
10 / 6 / 96

Diretor da Secretaria

Of. n.º 1037/96